



PROJETO DE LEI Nº 3.723 DE 2019
(Do Poder Executivo)

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

EMENDA ADITIVA Nº /2019
(Do Sr. Pastor Gildenemyr)

Nº 57

Acrescente-se novos incisos XIII e XIV ao art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, modificado pelo art. 1º do PL 3723/2019, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Art. 6º
.....
XIII – para membros dos órgãos referidos nos artigos de n.ºs 128, 130-A, 131, 132 e 134, todos da Constituição Federal.

XIV – advogados ativos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.
.....
....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

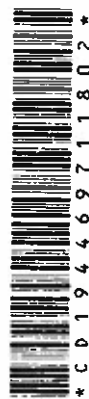
Trata-se do PL 3723/2019, que altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

Entre outros aspectos, o projeto assegura o porte de arma para caçadores e colecionadores registrados junto ao Comando do Exército. O governo alega que a

dep.pastorgildenemyr@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215-5660 Gabinete: 660 – Anexo IV – Câmara dos Deputados

<https://gildenemyr.com.br>





mudança visa adequar a legislação "às necessidades e ao direito dos cidadãos que pretendem e estejam habilitados a possuir ou portar arma de fogo para garantir a sua legítima defesa, de seus familiares, de sua propriedade e de terceiros".

A presente emenda visa assegurar o direito ao porte de arma para as carreiras que integram as Funções Essenciais à Justiça, visto que exercem atividades que envolvem muitos interesses, de modo que, não raro, se tornam alvo da criminalidade, em especial, do crime organizado. Ademais, por uma questão de isonomia, deve-se assegurar paridade de prerrogativas entre Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensores e Advogados, Públicos.

Ante o exposto, pedimos apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda.

Gildenemyr e outros
Deputado Pastor Gildenemyr
(PL/MA)

Liaccasa
Port. 667. Vce-Lider PL

Roberto Junior
Vice-Lider PSZ

Fabiano Rios
Vice-Lider Bloco PP/MD/BR/B

